



TERMO DE APOSTILAMENTO

6º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 54/2022

Processo nº 19980.129405/2023-65

Contratante: Ministério do Trabalho e Emprego

Contratada: EUROSEG VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA

CNPJ: ° 17.408.690/0001-15

Objeto Contratual: Prestação dos serviços de vigilância patrimonial armada e desarmada, mediante o uso de arma letal e não-letal, a serem executados nas dependências do Ministério do Trabalho e Emprego no Distrito Federal.

1. Em obediência ao disposto na Cláusula Sexta do Contrato Administrativo nº 54/ 2022, ao artigo 65, § 8º da Lei 8.666/93 com suas alterações, à Subseção VI da IN MPOG nº 05/2017 e suas alterações e considerando a Convenção Coletiva de Trabalho de 2025/2025, firmada entre o Sindicato dos Empregados de empresas de Segurança e Vigilância do do DF, CNPJ n. 01.634.039/0001-23 e o Sindicato de Empresas de Segurança Privada, Sistemas de Segurança Eletrônica, Cursos de Formação e Transporte de Valores no DF, CNPJ n. 01.659.937/0001-36, fica repactuado o valor do contrato em epígrafe, passando a vigor este termo a partir da data de sua assinatura, **com efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2025 a 24 de dezembro de 2025**, data atual de encerramento da vigência do contrato, segundo os valores especificados a seguir:

REPACTUAÇÃO 2025							
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Valor proposto por empregado	Qtde de postos	Qtde de empregado por posto	Qtde total de empregados	Valor Unitário do Posto	Valor total por serviço
Vigilante 12x36 Diurno Armado	Posto	R\$ 7 502,83	11	2	22	R\$ 15 005,66	R\$ 165 062,26
Vigilante 12x36 Diurno Armado COM INTRAJORNADA	Posto	R\$ 7 920,67	2	2	4	R\$ 15 841,34	R\$ 31 682,68
Vigilante 12x36 Noturno Armado	Posto	R\$ 8 213,32	10	2	20	R\$ 16 426,64	R\$ 164 266,40
Noturno Armado COM INTRAJORNADA	Posto	R\$ 8 676,74	1	2	2	R\$ 17 353,48	R\$ 17 353,48
Vigilante 44 horas Diurno Desarmado	Posto	R\$ 7 921,54	6	1	6	R\$ 7 921,54	R\$ 47 529,24
Supervisor 12x36 Diurno Desarmado	Posto	R\$ 8 751,50	1	2	2	R\$ 17 503,00	R\$ 17 503,00
Supervisor 12x36 Noturno Desarmado	Posto	R\$ 9 598,19	1	2	2	R\$ 19 196,38	R\$ 19 196,38
Valor Mensal dos Serviços							R\$ 462 593,44
Valor Total da Contratação							R\$ 5 551 121,28

2. O valor a ser apostilado ao contrato é da ordem de R\$ 277.001,46 (duzentos e setenta e sete mil um reais e quarenta e seis centavos), conforme abaixo:

	Valor Atual	Valor Repactuado	Diferença
Valor Anual Previsto:	R\$ 5 269 424,88	R\$ 5 551 121,28	R\$ 281 696,40
Valor Mensal Previsto:	R\$ 439 118,74	R\$ 462 593,44	R\$ 23 474,70

Exercício 2025				
Mês	Dias	Valor Mensal Atual	Valor Mensal Repactuado	Diferença
Janeiro	30	R\$ 439 118,74	R\$ 462 593,44	R\$ 23 474,70
Fevereiro	30	R\$ 439 118,74	R\$ 462 593,44	R\$ 23 474,70
Março	30	R\$ 439 118,74	R\$ 462 593,44	R\$ 23 474,70
Abril	30	R\$ 439 118,74	R\$ 462 593,44	R\$ 23 474,70
Maiο	30	R\$ 439 118,74	R\$ 462 593,44	R\$ 23 474,70
Junho	30	R\$ 439 118,74	R\$ 462 593,44	R\$ 23 474,70
Julho	30	R\$ 439 118,74	R\$ 462 593,44	R\$ 23 474,70
Agosto	30	R\$ 439 118,74	R\$ 462 593,44	R\$ 23 474,70
Setembro	30	R\$ 439 118,74	R\$ 462 593,44	R\$ 23 474,70
Outubro	30	R\$ 439 118,74	R\$ 462 593,44	R\$ 23 474,70
Novembro	30	R\$ 439 118,74	R\$ 462 593,44	R\$ 23 474,70
Dezembro	24	R\$ 351 294,99	R\$ 370 074,75	R\$ 18 779,76
Total 2025				R\$ 277 001,46

2.1. Os cálculos relativos aos valores a serem ressarcidos à contratada em função da repactuação serão providenciados pelo Gestor do Contrato, quando da celebração deste Termo de Apostilamento e após a comprovação dos repasses aos prestadores de serviço.

3. As despesas decorrentes correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

UGR: 400045

PTRES: 235735

Natureza de Despesa: 339037

Nota de Empenho: 2025NE000053

Fonte de Recurso: 1000A002TQ

UGR: 400045

PTRES: 235732

Natureza de Despesa: 339037

Nota de Empenho: 2025NE000094

Fonte de Recurso: 1000000000

UGR: 400045

PTRES: 235074

Natureza de Despesa: 339037

Nota de Empenho: 2025NE000095

Fonte de Recurso: 1001A002VA

4. No exercício seguinte, as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.
5. Publique-se no Boletim de Serviço Eletrônico e notifique-se o contratado.

Documento assinado eletronicamente

FRANCISCO MACENA DA SILVA

Secretário-Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Macena da Silva**, **Secretário(a) Executivo(a)**, em 31/10/2025, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processoeletronico.trabalho.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=3&cv=7050309&crc=EA2FE507, informando o código verificador **7050309** e o código CRC **EA2FE507**.

Referência: Processo nº 47979.241764/2025-26.

SEI nº 7050309